



EFETUADA A LEITURA EM
03 / 03 / 2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

APROVADO
POR 04 X 03
DATA: 03/03/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

AO EXCELENTÍSSIMO DIA:
03/03/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

MOÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 001/ 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Colegas Vereadores:

Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, reconhecer os méritos e os feitos de instituições e personalidades, apresento a Vossa Excelência, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **MOÇÃO DE INDICAÇÃO**, sugerindo que a Escola Municipal de Ensino Fundamental que está sendo construída e é localizada vizinha à Unidade Básica de Saúde-UBS que, ao seu término, seja denominada **“ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO MINEIRO FIRMO JUNIOR”**, em sinal de homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços que em vida, o mesmo prestou como servidor público do nosso município, seja como Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, bem como, ativista cultural onde podemos citar grandes feitos, tais como, a realização durante vários anos da CANTATA NATALINA, CARNAVAL MOLHADO, BLOCO DAS VIRGENS, GRUPOS CULTURAIS, QUADRILHAS JUNINAS, e tantos outros na mencionada área, de modo que, **INDICO** ao término da obra acima mencionada, apresentarei Projeto de Lei, homenageando de forma justa nosso saudoso Pedro Mineiro, conhecido popularmente entre nós por Pedrinho, personalidade esta que foi um homem sério, íntegro, autêntico, dinâmico, lutador por seus ideais, e cuja formação intelectual colocou à serviço da comunidade, em busca de um mundo igualitário, melhor, mais justo e fraterno.

Diante de tudo isso e muito mais, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, **MOCÃO DE INDICAÇÃO** no momento oportuno, pela estima e relevância que o ato requer.

Dê-se ciência ao Prefeito do município, senhor Ubirajara Antonio Pereira Mariano, para as providencias cabíveis.

Sala das sessões da Câmara municipal de Camalaú, em 02 de março de 2023.

Audência Chaves Sousa
AUDENICE CHAVES SOUSA
Vereadora